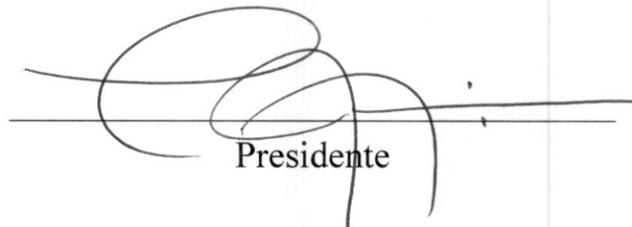


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

18/09/2018



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2017".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

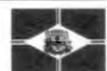
**Art.1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "**GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO**", aos membros da Educação abaixo relacionados:

- I. MARIA INÊS MIQUELETO**
- II. DENISE APARECIDA CHICONATO**
- III. VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA**
- IV. PAULA SIMÕES CASEMIRO DA SILVA**
- V. ANAY TEIXEIRA MOLINARI**

**Art. 2º** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2017, por serviços prestados à área educacional do município.

**Art.3º** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em dia a ser marcado pela Mesa Diretora.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**Art.5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de setembro de 2.018.

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

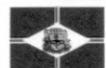
  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2017".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art.1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO", aos membros da Educação abaixo relacionados:

- I. MARIA INÊS MIQUELETO**
- II. DENISE APARECIDA CHICONATO**
- III. VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA**
- IV. PAULA SIMÕES CASEMIRO DA SILVA**
- V. ANAY TEIXEIRA MOLINARI**

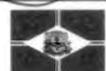
**Art. 2º** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2017, por serviços prestados à área educacional do município.

**Art.3º** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em dia a ser marcado pela Mesa Diretora.

**Art.5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de setembro de 2018.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente**



Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1450/2018

Ibitinga, 20 de setembro de 2018.

**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**CÓPIA**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Lei Complementar nº 172, de 20 de setembro de 2018.
- Decreto Legislativo nº 190, de 18 de setembro de 2018.
- Decreto Legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018.
- Portaria nº 457, de 19 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data:    /    /   

Ass. \_\_\_\_\_

**VOSSA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

